



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.851/2016

Altera Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **NEREIDE PINHEIRO DA SILVA DE MELLO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DOMM PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Altera a contar de 13 de julho de 2016, o Adicional de Qualificação Funcional a servidora **NEREIDE PINHEIRO DA SILVA DE MELLO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.287.313-6-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 575.535.059-00, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 6213/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de agosto de 2016.

MOAGIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 09 / 20 16 DE N.º 10.771
UMUARAMA, 14 / 09 / 20 16
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / Agosto / 20 16
DE N.º 10.758
UMUARAMA, 25 / 08 / 20 16
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS